



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**Avenida Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP. 37566-000**  
**CNPJ 18.675.900/0001-02**

DECRETO MUNICIPAL Nº 005 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE  
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO PARA O ANO DE 2023”.**

O Prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado (MG), Adalto Luís Leal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Torna público os feriados e pontos facultativos, nas repartições públicas municipais, para o ano de 2023.

- **20/02/2023** – Ponto Facultativo (Segunda Feira)
- **13/03/2023** – Feriado Municipal – Emancipação política e Administrativa do município (Segunda Feira) – *Feriado transferido do dia 01/03/2023 para o dia 13/03/2023.*
- **20/11/2023** – Feriado Municipal – Consciência Negra (Segunda Feira).
- **Os demais feriados seguem o Calendário Nacional de Feriados.**

**Art. 2º** As disposições deste decreto não se aplicam às atividades consideradas de natureza essencial e demais serviços que não admitem redução e/ou alteração de horário de atendimento.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adalto Luís Leal  
Prefeito Municipal

# Calendário 2023

## janeiro

D S T Q Q S S  
 01 02 03 04 05 06 07  
 08 09 10 11 12 13 14  
 15 16 17 18 19 20 21  
 22 23 24 25 26 27 28  
 29 30 31

## fevereiro

D S T Q Q S S  
 01 02 03 04  
 05 06 07 08 09 10 11  
 12 13 14 15 16 17 18  
 19 20 21 22 23 24 25  
 26 27 28

## março

D S T Q Q S S  
 01 02 03 04  
 05 06 07 08 09 10 11  
 12 13 14 15 16 17 18  
 19 20 21 22 23 24 25  
 26 27 28 29 30 31

## abril

D S T Q Q S S  
 01  
 02 03 04 05 06 07 08  
 09 10 11 12 13 14 15  
 16 17 18 19 20 21 22  
 23 24 25 26 27 28 29  
 30

## maio

D S T Q Q S S  
 01 02 03 04 05 06  
 07 08 09 10 11 12 13  
 14 15 16 17 18 19 20  
 21 22 23 24 25 26 27  
 28 29 30 31

## junho

D S T Q Q S S  
 01 02 03  
 04 05 06 07 08 09 10  
 11 12 13 14 15 16 17  
 18 19 20 21 22 23 24  
 25 26 27 28 29 30

## julho

D S T Q Q S S  
 01  
 02 03 04 05 06 07 08  
 09 10 11 12 13 14 15  
 16 17 18 19 20 21 22  
 23 24 25 26 27 28 29  
 30 31

## agosto

D S T Q Q S S  
 01 02 03 04 05  
 06 07 08 09 10 11 12  
 13 14 15 16 17 18 19  
 20 21 22 23 24 25 26  
 27 28 29 30 31

## setembro

D S T Q Q S S  
 01 02  
 03 04 05 06 07 08 09  
 10 11 12 13 14 15 16  
 17 18 19 20 21 22 23  
 24 25 26 27 28 29 30

## outubro

D S T Q Q S S  
 01 02 03 04 05 06 07  
 08 09 10 11 12 13 14  
 15 16 17 18 19 20 21  
 22 23 24 25 26 27 28  
 29 30 31

## novembro

D S T Q Q S S  
 01 02 03 04  
 05 06 07 08 09 10 11  
 12 13 14 15 16 17 18  
 19 20 21 22 23 24 25  
 26 27 28 29 30

## dezembro

D S T Q Q S S  
 01 02  
 03 04 05 06 07 08 09  
 10 11 12 13 14 15 16  
 17 18 19 20 21 22 23  
 24 25 26 27 28 29 30  
 31

## feriados e datas comemorativas:

### JANEIRO

1/01 - ANO NOVO - confraternização UNIVERSAL

### FEVEREIRO

20/02 - CARNAVAL

21/02 - CARNAVAL

22/02 - QUARTA-FEIRA DE CINZAS

### MARÇO

13/03 - EMANCIPAÇÃO POLITICA E ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO ( ANIVERSARIO DA CIDADE)

### ABRIL

07/04 - SEXTA-FEIRA SANTA - PALMÃO DE CRISTO

09/04 - PASCOA

21/04 - TIRADENTES

### MAIO

01/05 - DIA DO TRABALHO

### JUNHO

08/06 - CORPUS CHRISTI

### SETEMBRO

07/09 - INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

### OUTUBRO

12/10 - MOSSA SR.A APARECIDA

### NOVEMBRO

02/11 - FINADOS

20/11 - CONCIENCIA NEGRA

15/11 - PROCLAMAÇÃO DA REPUBLICA

### DEZEMBRO

24/12 - VÉSPERA DE NATAL

25/12 - NATAL

31/12 - VÉSPERA DO ANO NOVO